



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 5002/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder **Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família** à servidora **ROSINETE MARIA DO VALE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal-CVSS, por 30 (trinta) dias, no período de **25 de novembro a 24 de dezembro de 2013**, nos termos do artigo 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112./90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de novembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal